



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

5º BIMESTRE DE 2023

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL
IVAN LELIS BONILHA



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Fernando Augusto Mello Guimarães - Presidente

Ivens Zschoerper Linhares - Vice-Presidente

Ivan Lelis Bonilha – Corregedor-Geral

José Durval Mattos do Amaral

Fabio de Souza Camargo

Maurício Requião de Mello e Silva

Augustinho Zucchi

AUDITORES

Sergio Ricardo Valadares Fonseca

Thiago Barbosa Cordeiro

Claudio Augusto Kania

Tiago Alvarez Pedroso

Livio Fabiano Sotero Costa

Muryel Hey

José Maurício de Andrade Neto

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Valéria Borba – Procuradora-Geral

Katia Regina Puchaski

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Gabriel Guy Léger

Michael Richard Reiner

Flávio de Azambuja Berti

Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente

José Durval Mattos do Amaral

Maurício Requião de Mello e Silva

Sergio Ricardo Valadares Fonseca

Claúdio Augusto Kania

Livio Fabiano Sotero Costa

José Maurício de Andrade Neto

SEGUNDA CÂMARA

Ivan Lelis Bonilha - Presidente

Fabio de Souza Camargo

Augustinho Zucchi

Thiago Barbosa Cordeiro

Tiago Alvarez Pedroso

Muryel Hey



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no 5º bimestre de 2023 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém, também, o Relatório de atividades da Ouvidoria de Contas e o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

No 5º bimestre de 2023 foram julgados 752 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 1.260 pareceres.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de setembro e outubro de 2023 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES – VICE-PRESIDENTE		
Processos distribuídos no período		122
Votos proferidos em sessão	Pleno	91
	Câmara	62
Votos divergentes	Pleno	11
	Câmara	13
Decisões Definitivas Monocráticas		20
Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		378
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		109
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – CORREGEDOR-GERAL		
Processos distribuídos no período		132
Votos proferidos em sessão	Pleno	66
	Câmara	62
Votos divergentes	Pleno	09
	Câmara	09
Decisões Definitivas Monocráticas		17
Pedidos de vista	Pleno	13
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		299
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		159

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL		
Processos distribuídos no período		130
Votos proferidos em sessão	Pleno	63
	Câmara	62
Votos divergentes	Pleno	02
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		21
Pedidos de vista	Pleno	11
	Câmara	04
Despachos Processuais Diversos		260



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM	161
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023	00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023 - Quadro 01	30

Quadro 01

Processos que excedem os prazos do Art. 392 do R.I.

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	535167/21	RECURSO DE REVISTA	08/07/2022
2	254356/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	28/04/2023
3	164223/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	28/04/2023
4	185603/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	03/07/2023
5	789405/22	REVISÃO DE PROVENTOS	02/08/2023
6	696501/22	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	04/07/2023
7	344446/22	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	14/08/2023
8	38580/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	16/08/2023
9	343652/22	DENÚNCIA	23/08/2023
10	650890/14	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA	25/07/2023
11	301821/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	29/08/2023
12	521456/20	REPRESENTAÇÃO	31/08/2023
13	273902/22	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	01/08/2023
14	172088/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	08/08/2023
15	215565/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	14/08/2023
16	238933/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	15/09/2023
17	203927/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	17/08/2023
18	707190/22	RECURSO DE REVISÃO	17/08/2023
19	223022/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	18/08/2023
20	206691/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	18/08/2023
21	202858/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	18/08/2023
22	203145/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	18/08/2023
23	466339/22	CONSULTA	21/08/2023
24	210792/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	21/08/2023
25	208333/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	23/08/2023
26	214961/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	24/08/2023
27	555393/20	RECURSO DE REVISTA	28/08/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

28	253408/22	REPRESENTAÇÃO	29/09/2023
29	423412/23	RECURSO DE REVISTA	31/08/2023
30	636625/22	RECURSO DE REVISTA	31/08/2023

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO		
Processos distribuídos no período		82
Em poder 1º/09/2023		135
Em poder 31/10/2023		148
Processos recebidos		418
Processos expedidos		406
Certidões de trânsito em julgado emitidas		14
Certidões de decurso de prazo emitidas		07
Votos proferidos em sessão	Pleno	59
	Câmara	27
Votos divergentes - Sessões Virtuais	Pleno	06
	Câmara	05
Decisões Definitivas Monocráticas		26
Pedidos de vista	Pleno	06
	Câmara	04
Despachos Processuais Diversos Emitidos		265
Despachos Processuais Diversos assinados pelo Conselheiro		261
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA		
Processos distribuídos no período		75
Votos proferidos em sessão	Pleno	58
	Câmara	50
Votos divergentes	Pleno	26
	Câmara	05
Decisões Definitivas Monocráticas		16
Pedidos de vista	Pleno	22
	Câmara	05
Despachos Processuais Diversos		362
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM (de relatoria do Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva)		192
Total de processos em poder no Gabinete em 31/10/2023, com pedido de vista, aguardando análise ou elaboração de voto divergente (de relatoria de outros Conselheiros)		28
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023 – Quadro 02		01
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023 - Quadro 03		02

Quadro 02

Processos que excedem os prazos do Art. 391 do R.I.

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
1	71022/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI 8.666/93	DER	11/05/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Quadro 03

Processos que excedem os prazos do Art. 392 do R.I.

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
1	705160/22	REPRESENTAÇÃO	COPEL	08/08/20213
2	198490/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	TJPR	27/06/2023

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

Processos distribuídos no período		109
Votos proferidos em sessão	Pleno	48
	Câmara	31
Votos divergentes	Pleno	04
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		13
Pedidos de vista	Pleno	07
	Câmara	04
Despachos Processuais Diversos		248
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		176
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023 - Quadro 04		03

Quadro 04

Processos que excedem os prazos do Art. 392 do R.I.

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	13060/17	RELATÓRIO DE AUDITORIA	14/07/2023
2	13043/17	RELATÓRIO DE AUDITORIA	14/07/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3	13086/17	RELATÓRIO DE AUDITORIA	14/07/2023
---	----------	------------------------	------------

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de setembro e outubro de 2023 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		34
Processos recebidos		158
Processos expedidos		140
Votos proferidos em sessão como relator	Pleno	03
	Câmara	31
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		09
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		88
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		28
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		42
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	35
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		08
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		59
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		55
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023 – Quadro 05		05
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023 - Quadro 06		02

QUADRO 05

Processos que excedem os prazos do artigo 391 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
01	378785/19	ATO DE INATIVAÇÃO	11/10/2023
02	506306/22	REVISÃO DE PROVENTOS	10/10/2023
03	178767/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	10/10/2023
04	540136/21	REPRESENTAÇÃO	05/09/2023
05	210605/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	23/08/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 06

Processos que excedem os prazos do artigo 392 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
01	507817/22	REVISÃO DE PROVENTOS	31/08/2023
02	836864/19	ADMISSÃO DE PESSOAL	21/08/2023

AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA		
Processos distribuídos no período		30
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	28
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		00
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		133
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		14
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO		
Processos distribuídos no período		34
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	11
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		21
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		47
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		00
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023		00

AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA		
Processos distribuídos no período		41
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	17
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		26



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		19
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		34
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023		00

AUDITORA MURYEL HEY

Processos distribuídos no período		39
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	26
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		12
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		25
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		02
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023	00
---	----

AUDITOR JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO		
Processos distribuídos no período		43
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	12
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		15
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		34
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		05
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/10/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/10/2023		00

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de setembro e outubro de 2023, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA	
Processos distribuídos no período	74
Pareceres	55
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	03
Ciência de Decisão	35
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023 ⁱ , aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	15
1.Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2023 – Quadro 07	03

QUADRO 07

Processos que excedem os prazos do art, 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	285834/23	Consulta	11/07/2023
2	474335/23	Prejulgado	02/08/2023
3	127554/23	Incidente de Inconstitucionalidade	02/10/2023

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	404
Pareceres	192



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	06
Ciência de Decisão	171
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	55
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2023	00

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	347
Pareceres	181
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	133
Ciência de Decisão	00
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	90
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2023 – Quadro X	00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	352
Pareceres	234
Pedidos de nova audiência	01
Despachos Processuais Diversos	00
Ciência de Decisão	145
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	03
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2023	00

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	380
Pareceres	211
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	152



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	27
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2023	00

PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	350
Pareceres	200
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	05
Ciência de Decisão	121
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023 aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	55
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2023 – Quadro 08	02

QUADRO 08

Processos que excedem os prazos do Art. 393 RI

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	247699/20	Admissão de Pessoal	05/07/2023
2	276220/22	Requerimento Interno	19/09/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)	
Processos distribuídos no período	351
Pareceres	187
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	02
Ciência de Decisão	117
Total de processos em poder do Gabinete em 31/10/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	85
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/10/2023	00

3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de setembro e outubro podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	06
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	04
Número de Processos julgados	400
Número de Acórdãos Emitidos (total)	399
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	391
Número de Acórdãos Emitidos (de Parecer Prévio)	08



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Número de Processos Recebidos	1214
Número de Processos Expedidos	1235
Despachos Processuais Diversos	02
Termo de Redistribuição de Processo	19
Certidões de Trânsito em Julgado	305
Certidões de Publicação	446
Informações	01
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, prorrogação de sobrestamento, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral, voto médio, voto de desempate...)	369
Número de processos em poder em 31/10/2023	249
Número de processos sobrestados em sessão	00
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	00
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 ³ e 471 ⁴ do RITC) em 31/10/2023 - Quadro 09	17

Quadro 09 - Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (art. 458 e 471 do RI/TCE/PR), contemplando a data de sessão de julgamento e o respectivo relator:

Relator	Situação	Artigo	Processo	Ato N°	Data Sessão	Prazo
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	224815/22	ACO 3378	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	505245/22	ACO 3379	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	648666/22	ACO 3380	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas	471	260203/23	ACO 3381	23/10/2023	25/10/2023

* **Art. 458.** Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

****Art. 471.** Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução n° 24/2010)

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

	ainda não foi assinado					
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	74315/23	ACO 3382	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	507039/23	ACO 3383	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	343326/22	ACO 3384	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	766402/22	ACO 3385	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	802240/22	ACO 3386	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	71510/23	ACO 3387	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	613645/23	ACO 3388	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	678127/23	ACO 3389	23/10/2023	25/10/2023
Jose Durval Mattos do Amaral	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	192875/22	ACO 3390	23/10/2023	25/10/2023
Ivens Zschoerper Linhares	Não foi coletada a assinatura	471	25357/23	ACO 3407	23/10/2023	25/10/2023
Augustinho Zucchi	Não foi coletada a assinatura	471	353333/23	ACO 3429	23/10/2023	25/10/2023
Augustinho Zucchi	Coletada a assinatura, mas ainda não foi assinado	471	533145/23	ACO 3433	23/10/2023	25/10/2023



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Claudio Augusto Kania	Não foi coletada a assinatura	471	384824/23	ACO 3444	23/10/2023	25/10/2023
-----------------------	-------------------------------	-----	-----------	----------	------------	------------

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento (virtuais)	05
Número de Processos Julgados	265
Número de Acórdãos Emitidos	247
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	193
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	54
Número de Processos Recebidos	490
Número de Processos Expedidos	530
Despachos/Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	06
Certidões de Trânsito em Julgado	208
Certidões de Publicação	236
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	39
Número de processos em poder em 31/10/2023	165
Pareceres Prévio (novos – contas a partir de 2022)	05
Certidão de sobrestamento	19
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	11
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/10/2023	00

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento e respectivas atas (virtuais)	05
Número de Processos Julgados	203
Número de Acórdãos lavrados	203
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	124
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	24
Pareceres Prévios	09



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Número de Processos Recebidos	417
Número de Processos Expedidos	472
Despachos/Informações	02
Termo de Redistribuição de Processo	02
Certidões de trânsito em Julgado	236
Certidões de Publicação (automáticas)	173
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	48
Número de processos em poder em 31/10/2023	105
Certidão de sobrestamento	05
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	04
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/10/2023	00

4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 5º bimestre de 2023 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	01
Admissão de Pessoal	52
Ato de Inativação	40
Atos de Contratação do Tribunal	11
Certidão Liberatória	21
Consulta	04
Convênio e Congêneres	04
Denúncia	08
Embargos de Declaração	37
Execução Orçamentária	04
Homologação de Recomendações	02



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Impugnação à Homologação	01
Incidente de Inconstitucionalidade	01
Pedido de Rescisão	19
Pensão	01
Prejulgado	01
Prestação de Contas Anual	151
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	02
Prestação de Contas de Transferência	06
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	86
Prestação de Contas Municipal	01
Processo de Membro do Tribunal	03
Processo de Servidor do Tribunal	05
Projeto de Instrução Normativa	04
Projeto de Resolução	03
Recurso de Agravo	14
Recurso de Revisão	19
Recurso de Revista	57
Relatório de Inspeção	01
Relatório de Monitoramento	01
Representação	29
Representação da Lei nº 8.666/1993	99
Revisão de Pensão	01
Revisão de Proventos	18
Termo de Ajustamento de Gestão	02
Tomada de Contas Especial	08
Tomada de Contas Extraordinária	33
Tomada de Contas Ordinária	02
TOTAL	752



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas, durante o 5º bimestre de 2023, foram realizadas de acordo com as diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resolução nº 06/2006 deste Tribunal de Contas, bem como, com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de setembro e outubro de 2023 (01/09 a 31/10/2023).

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO, **o total de 308 manifestações**, assim distribuídas:

5º Bimestre:

MÊS	QUANTIDADE
Setembro	131
Outubro	177
TOTAL	308

Deste quantitativo, **302 manifestações já haviam sido concluídas** (analisadas e respondidas) e apenas **6 estavam pendentes** (aguardando o retorno da análise junto às unidades técnicas) no dia 31/10/2023.

De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às **formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

FORMA 5º BIMESTRE	QUANTIDADE
Internet (via sistema da Ouvidoria)	253
Telefone	42
Pessoalmente	02
Web-mail (email)	11
Carta	00
TOTAL	308

A tabela acima reflete uma crescente procura pela Ouvidoria pelas mais variadas formas de comunicação.

Lembramos que a manifestação, ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, que pode ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**

Conforme mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas em alguns casos a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isto é possível para que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após classificação feita pelo cidadão e reclassificação feita pela Ouvidoria, quando necessário, visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente à **natureza das manifestações, se apresentou assim no período:**

NATUREZA	QUANTIDADE
Elogio	00
Reclamação	153
Solicitação	61
Sugestão	12
Pedido de Acesso à Informação	27
Apenas registro em Sistema ¹	55
TOTAL	308



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

¹ Instrução de Serviço n. 144, de 11 de março de 2021 - Dispõe sobre a organização dos serviços da Ouvidoria de Contas quanto ao recebimento e registro das manifestações anônimas ou apócrifas.

Com relação aos **5 assuntos/matérias mais recorrentes** registrados nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, na somatória do 5º bimestre de 2023, temos que a maior parte das manifestações se referiam a supostas irregularidades sobre:

- i. Outros: manifestações que se enquadram em mais de 3 assuntos;
- ii. Licitações: manifestações que versam sobre procedimentos licitatórios ou vinculadas a este tema;
- iii. Concurso Público: manifestações que versam sobre concurso público por parte do TCE-PR e de seus entes jurisdicionados;
- iv. Legislação: manifestações que versam sobre a existência ou informações sobre legislação deste Tribunal;
- v. Saúde: manifestações que versam sobre situações que envolvam a prestação de serviços vinculados à saúde nos municípios.

LICITAÇÕES	LEGISLAÇÃO	OUTROS	SAÚDE	CONCURSO PÚBLICO
39	21	44	19	23

Muito embora a Resolução que regulamenta as atividades de Ouvidoria em vigor não estabeleça prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão, desde 2017, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade tem adotado como critério de tempo máximo para resposta direta ao cidadão o prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Isso nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do pedido junto às unidades internas deste Tribunal de Contas e se for possível à Ouvidoria fornecer uma resposta que não implique em análise técnica ou adoção de providências correccionais, condições que extrapolam suas competências.

Já, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na



Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

manifestação e pede providências e o prazo máximo aplicado neste caso é de 30 (trinta) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao cidadão.

Assim, o prazo de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, neste período foi, em média 0,58, o que demonstra que o cidadão foi atendido e respondido em algumas “horas” após o seu registro.

Já o prazo das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas unidades técnicas do Tribunal, foi de 6,58 dias.

Diante disso, os dados assim se apresentam:

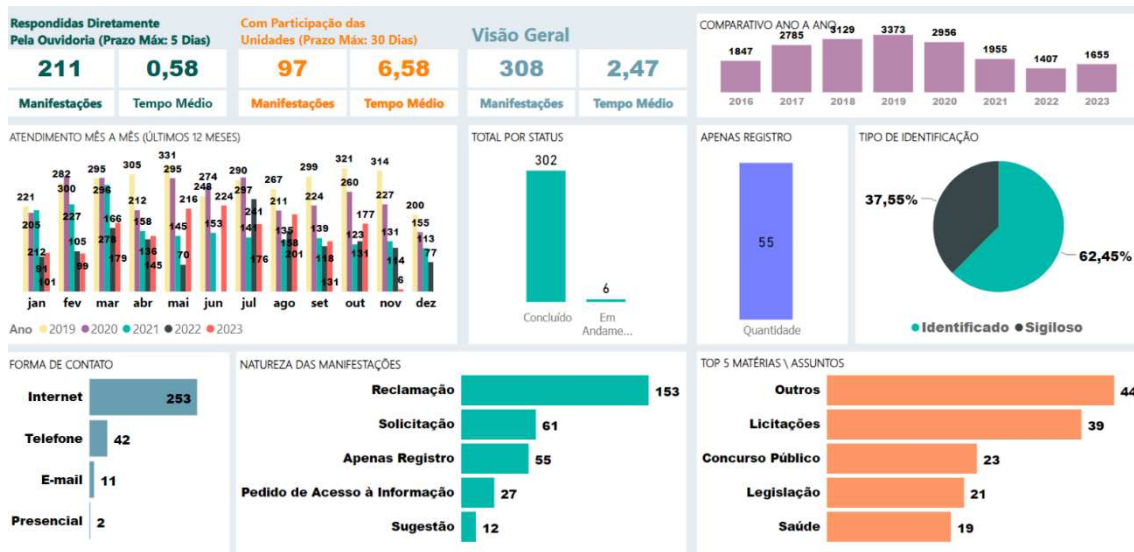
Respondidas Diretamente Pela Ouvidoria (Prazo Máx: 5 Dias)		Com Participação das Unidades (Prazo Máx: 30 Dias)	
211	0,58	97	6,58
Manifestações	Tempo Médio	Manifestações	Tempo Médio

Frente às atribuições e determinações regimentais, que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação, sempre que entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, após transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, bem como proceder com o registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/09/2023 a 31/10/2023, **esta Ouvidoria procedeu com a certificação e/ou registro em 31 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral



6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de setembro e outubro de 2023 o Gabinete da Corregedoria-Geral – GCG envidou esforços para manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade.

Com relação aos trabalhos administrativos da unidade, além das atividades de rotina de acompanhamento de processos, das caixas de entradas e fluxos de trabalho implementados no *sharepoint*, foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos	06
Despachos processuais diversos	02
Ofícios	02
Informação	01
Relatório	01



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Além dos atos processuais e dando continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou os trabalhos das Comissões de PAD e Sindicância, tendo sido proposto ao Pleno o arquivamento da Sindicância Preliminar Investigativa nº. 462043/23; e sido realizada reunião-capacitação sobre nulidades processuais em sindicância e estudo das infrações disciplinares.

Sob a perspectiva de Gestão de Pessoas, em atenção à ação estratégica de capacitação da equipe, o Gabinete da Corregedoria Geral participou do Encontro Nacional de Corregedorias, Ouvidoria e Controle Interno dos Tribunais de Contas, promovido pelo IRB e TCERN; do Encontro Regional das Corregedorias da Região Sul, que foi promovido pela CGU e TCESC; do curso sobre Dimensionamento da Força de Trabalho, promovido pela ENAP; e, realizou as ações para avaliação de desempenho e capacitação da equipe.

Sobre as atividades correicionais, a Comissão de Correição continuou a fase de execução da Correição prevista no Plano Anual, com destaque para as atividades de mapeamento dos fluxos processuais, avaliação de riscos e iniciou a elaboração do relatório preliminar.

Foi comunicado ao Egrégio Tribunal Pleno o encerramento da fase de monitoramento e conseqüente encerramento dos processos de Correição Ordinária 355437/21 (SLC/DA) e 503487/22 (DIJUR) e permanece em monitoramento as recomendações realizadas nos processos de Correição Ordinária 522767/21 e 231266/22.

Em relação à atribuição de Consolidação dos dados estatísticos e relatório de transparência e informação social, o GCG manteve a ação de automatização da comunicação de início do procedimento de consolidação dos dados (e-mail automatizado para solicitação dos dados), realizou a publicação no site do relatório do bimestre anterior e realizou reunião com a COSIF (coordenadora da Rede Interna de Informações) para aferir viabilidade de acesso a dados para finalizar estudos sobre proposta de aperfeiçoamento e normatização do processo de emissão do Relatório considerando as boas práticas levantadas com outros Tribunais de Contas.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná **Gabinete da Corregedoria-Geral**

No último bimestre, o GCG também atuou preventivamente com a DTI, sugerindo a realização de campanha de prevenção de furtos, tendo em vista o elevado número de ocorrências envolvendo furto de *notebooks* em posse de servidores. Assim, a DTI veiculou campanha de conscientização sobre cuidados e guarda dos equipamentos na edição número 604 do Contando Para Você.

Por fim, sob a perspectiva de Relações Institucionais, o GCG participou e coordenou as reuniões online do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do IRB para levantamento dos temas de interesse das Corregedorias e criação de grupos de trabalho para o ano de 2024.

No âmbito interno, o GCG continua a participar das Comissões para elaboração do Código de Processo de Controle Externo, Riscos na Folha de Pagamento e Política de combate ao assédio.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 5º bimestre de 2023 cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores, Procuradora-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 21 de novembro de 2023.

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA
Corregedor-Geral